

Id:OF8BDDDB50C91DFFB

Id:0E28983CAF07E148



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 86.840.006/0001-92
Rua São Francisco, 31, Centro, CEP 64.518-000 - Fone (89) 3428 - 1341

Portaria nº 004/2023



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
C.N.P.J. - 01.612.576/0001-72

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do art. 11 § 2º da Lei nº 17 de 30 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Conselheiro(a) Tutelar Sr(a). CAMILA FERNANDES RIBEIRO, portadora da cédula de identidade nº 3.430.906-SSP/PI, inscrita no CPF. 071.214.853-11, nomeada pela Portaria nº 02/2020, de 10/01/2020, correspondente férias vencidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º- O período de gozo de férias de que trata o Art. Primeiro desta Portaria, compreende o período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 043/2022, de 21/11/2022, publicada na página 34 da Edição IVDCCV de 24/11/2022 do Diário dos Municípios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Guaribas, em 17 de fevereiro de 2023.

Joercio Matias de Andrade
Prefeito Municipal

Id:089B825B38DFDDB9

Id:01AB2701652DE306



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
CNPJ: 41.279.670/0001-76



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

Dispensa nº 007/2023 Processo Adm. nº 023/2022 FLS. Nº _____ RUBRICA _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PI

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO PARECER PRÉVIO Nº 122/2022-SPC DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE/PI E SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO-PI RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2019.

A Prefeitura Municipal de Inhumas/PI, através do seu Agente de Contratação, COMUNICA que o Extrato de contrato e Termo de Ratificação referente a Dispensa de Licitação em epígrafe, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de link de internet, com prioridade de acesso suporte personalizado em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Inhumas/PI, suas secretarias e órgãos municipais", publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM/PI), sob IDs. Id:0CC551C43461811E e 05D4F66A60AFB12B, na Edição IVDCCLXIV • Ano XXI • Teresina (PI) - Quinta Feira, 16 de Fevereiro de 2023, que:

ONDE LÊ-SE:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais) mensal, perfazendo R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) anual.

LÊ-SE:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais) mensal, perfazendo R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) anual.

Por fim, as demais informações permanecem inalteradas.

Inhumas/PI, 17 de fevereiro de 2023.

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os dispositivos constantes na Resolução nº 001 de 03 dezembro de 1999 que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Sra. ANA BEATRIZ BARBOSA DE ANDRADE LIMA, CPF: 052.682.423-93, para exercer o cargo de SECRETÁRIA da Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí, com efeitos a partir da data de 15.02.2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí, 24 de fevereiro de 2023.

GERALDO SOARES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí

GERALDO SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Rosa do Piauí
CPF: 836.573.573-00

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO

CNPJ: 41.279.670/0001-76

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO PARECER PRÉVIO Nº 122/2022-SPC DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE/PI E SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO-PI RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2019.

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas de governo do Poder Executivo Municipal de Sigefredo Pacheco-PI, relativas ao exercício financeiro de 2019, acompanhando o Parecer Prévio nº 122/2022-SPC do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco-PI, em 24 de fevereiro de 2023.

Raimundo Oliveira da Silva
Vereador RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores de Sigefredo Pacheco-PI